

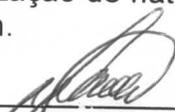


SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE
JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

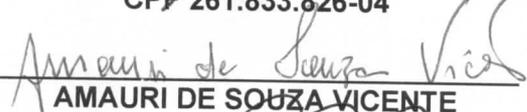
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA – SINDICON-JF.
CNPJ 26.122.903/0001-39. E-MAIL**

**SINDICONDOMINIOSPATRONAL@HOTMAIL.COM, COM SEDE NA RUA SANTA
RITA, 587, SALA 203, CENTRO, JUIZ DE FORA/MG.** Aos dias 12 de dezembro de
2024, às 18h30min., em segunda e última convocação, na Rua Floriano Peixoto, 549,
Centro, Juiz de Fora/MG, reuniram-se os representados da categoria econômica,
associados ou não, em reunião marcada e convocada previamente mediante
publicação do edital convocatório no Jornal Hoje em Dia, Pág. 2, Editais, de
06/12/2024. O presidente do Sindicato, Sr. Márcio Vinícius dos Santos Tavares,
congratulou a todos, dando início aos trabalhos. Em seguida, o Presidente nomeou a
mim, Dr. Tiago Guillarducci Fernandes, advogado da entidade, para secretariar os
trabalhos e confeccionar a presente ata. Ato contínuo, o Presidente passou a ler em
voz alta o edital convocatório, com os seguintes tópicos: 1) Leitura do edital
convocatório; 2) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicação enviada
pelos representantes laborais, quais sejam, Sindedif, Sinthac, Fethemg e Sethac,
visando a formalização das convenções coletivas de trabalho para o ano 2025 na base
territorial da entidade Patronal; 3) Formalização de contraproposta ou em caso de não
viabilidade, aprovação da interposição de dissídio coletivo; 4) Aprovação da cobrança
da contribuição sindical, negocial e/ou assistencial para o ano de 2025; 5) Assuntos
Gerais. Em atendimento ao item 1 do edital convocatório, o Presidente passou a leitura
da ata da assembleia extraordinária anterior e do edital de convocação da presente
reunião, documentos que se acharam certos, dispensado emenda ou retificação, razão
pela qual foram ratificados. Quanto ao item “2”, o Presidente passou a leitura em voz
alta das pautas de reivindicações das entidades laborais visando a formalização na
CCT para o ano 2025. Após a leitura, o Presidente ressaltou que o pleito principal das
entidades laborais e a manutenção das cláusulas sociais, com reajuste das cláusulas
econômicas, em especial do ticket alimentação e do salário. Ressaltou que os
percentuais pretendidos de reajustes salariais giram em torno de 10%. Informou que o
reajuste mínimo a ser reconhecido deve considerar o INPC acumulado do período, e o
reajuste máximo, sugere que fique em torno de 7,5%. O Presidente ressaltou ainda,
que o reajuste dependerá da negociação realizada com cada um dos sindicatos
profissionais individualmente, como ocorreu no ano anterior. Após breve manifestação
dos presentes, o Presidente retomou a palavra, sugerindo em análise do item 3 do
edital, que seja ofertado aos sindicatos profissionais o percentual que vier a ser
definido no INPC acumulado do período, chegando-se ao máximo de 7,5% em
qualquer hipótese, percentual que poderá ser aplicado também as demais verbas de
cunho econômico. Colocada em votação a sugestão do Presidente, a mesma restou
aprovada por unanimidade e aclamação, devendo a Diretoria providenciar o
andamento das negociações nestes termos. Quanto ao item 4, por unanimidade e
aclamação, restou aprovada a cobrança da contribuição sindical e da taxa negocial no
valor de R\$ 215,00, cada, por condomínio, mediante termos e condições a serem
estipulados na convenção coletiva nos mesmos moldes dos anos anteriores, garantido
o direito de oposição, a ser cobrado de condomínios associados ou não. A Diretoria

deverá cuidar para que as duas cobranças, ou seja, a taxa negocial e a contribuição sindical, não tenham vencimento no mesmo mês, evitando assim prejuízos à organização financeira dos condomínios. Quanto ao item "5", nada mais a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença, dando por encerrada a reunião as 19h40, seguindo-se a uma confraternização de natal entre os presentes. Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2.024 às 19h40min.


MARCIO VINICIUS DOS SANTOS TAVARES
CPF 261.833.826-04

ORMINDO
MAIA


AMAURI DE SOUZA VICENTE
CPF 167.577.856-68

Carlos Alberto de Almeida,
TABELIÃO SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA-MG


TIAGO GUILARDUCCI FERNANDES
CPF 057.598.496-11

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCIO VINICIUS DOS SANTOS TAVARES

Em testemunho da verdade.
Juiz de Fora - MG, 06/02/2025.

SELO DE CONSULTA: IME 7 7 3-1 0
CODIGO DE SEGURANCA: 4600.6638.3601.9249

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO
Emot: R\$ 8,17 - TF.J: R\$ 2,64 - Valor Final: R\$ 10,71 - ISS: R\$0,41

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADD306693

